

COMUNICADO – SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Nº 032/2026

Data: 20/02/2026

Assunto: Visitas de Órgãos Fiscalizadores do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Prezados,

Atendendo ao solicitado pela Coordenadoria de Alimentação Escolar (COALE), vimos pelo presente encaminhar as informações abaixo:

Ao longo do ano de 2026, as Unidades Escolares poderão receber visitas de representantes de órgãos responsáveis pelo monitoramento e fiscalização do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Essas visitas têm caráter técnico e visam assegurar a correta execução do programa no âmbito da rede estadual de ensino.

É importante ressaltar que o PNAE é acompanhado e fiscalizado por diversas instâncias competentes, entre elas:

- **FNDE** – Funda Nacional de Desenvolvimento da Educação, órgão central responsável pela normatização, orientação e fiscalização financeira do programa;
- **CECANE/UNIFESP** – Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar, instituição vinculada ao FNDE, que realiza assessoria técnica e monitoramento da execução do PNAE junto às redes de ensino;
- **CAE** – Conselhos de Alimentação Escolar, responsáveis pelo controle social e fiscalização direta em nível local, acompanhando a aplicação dos recursos e a qualidade da alimentação escolar;
- **TCU** – Tribunal de Contas da União, que atua por meio de auditorias, inspeções e monitoramentos relativos à aplicação dos recursos federais destinados ao PNAE;
- **CGU** – Controladoria-Geral da União, responsável pelo controle interno do Governo Federal, verificando a regularidade do uso dos recursos do programa;
- **Ministério Público**, que intervém quando identificadas possíveis irregularidades ou descumprimento das normas aplicáveis ao programa.

Diante do apresentado, solicita-se que as escolas recebam adequadamente os representantes desses órgãos durante as visitas técnicas às cozinhas, áreas de armazenamento, refeitórios e demais espaços associados à alimentação escolar.

A colaboração das unidades escolares é fundamental para garantir a transparência da gestão, a conformidade com a legislação vigente e, sobretudo, a manutenção da qualidade da alimentação oferecida aos estudantes, em alinhamento às diretrizes do PNAE.

Atenciosamente,

Heidy de Oliveira Franco Viterbo
Agente Técnico de Assistência à Saúde

De acordo.

Pâmela Barssoti Dias dos Santos
Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças